**DECRETO N. 001/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre abertura de crédito especial.**

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária 004/2019, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme classificação a seguir:

99.01 Administração

28.122.00000.0001 Encargos Gerais

4.6.90.72.00.00.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

0101 Administração

9990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra